

PORTARIA Nº 004/2019 - APD

Súmula: Delegação da responsabilidade de Ouvidoria.

O Diretor-Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pela presente,

RESOLVE

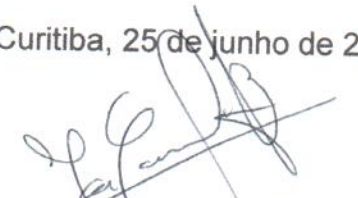
Art. 1º. DISPENSAR da função de Ouvidor da Agência Paraná de Desenvolvimento, a colaboradora ANA PAULA CARRANO SANTOS QUADROS BARROS, portadora do CPF nº 874.820.459-53, em virtude do seu desligamento em 24 de junho de 2019.

Art. 2º. DESIGNAR para atuar como Ouvidor da Agência Paraná de Desenvolvimento, o colaborador RILTON ALEXANDRE GUIMARÃES, portador do CPF nº 928.846.936-68.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de junho de 2019.


José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

